

Santarém, 25 de outubro de 2019.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 50/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos da CI/DIRAFI nº 138/2019, de 26/09/2019 - Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2019;

CONSIDERANDO decisão do CONSAD 500ª R.O, de 24 e 25/10/2019;

POR MAIORIA

DELIBERA:

- I- Aprovar a Nota Técnica GEGEST/CDP nº05/2019, a ser encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST);
- II- Aprovar o estabelecimento da Meta para o Indicador "Avaliação do Colegiado" na pontuação 8.0.



LUIZ OSMAR SCARDELLI JÚNIOR
Presidente do CONSAD/CDP